



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.465

João Pessoa - Domingo, 16 de Fevereiro de 2014

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 34.778 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

Altera o Decreto nº 17.463, de 31 de maio de 1995, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com tintas, vernizes e outras mercadorias da indústria química, e determina outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, tendo em vista o disposto no Convênio ICMS 179/13,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentado o inciso III ao "caput" do § 2º do art. 3º do Decreto nº 17.463, de 31 de maio de 1995, com a seguinte redação (Convênio ICMS 179/13):

"III – a partir de 1º de abril de 2014, a prevista na legislação interna dos Estados de Minas Gerais, Rio Grande do Sul e São Paulo, nas operações destinadas a estes Estados (Convênio ICMS 179/13)".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa 14 de fevereiro de 2014; 126ª da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

Ato Governamental nº 0347

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso VI, da Constituição do Estado, e tendo em vista a Lei Estadual nº 8.234, de 31 de maio de 2007, o Decreto nº 12.228 de 19 de novembro de 1987, e o Decreto nº 17.799 de 02 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar para integrar o Conselho Estadual de Saúde, na qualidade de membro Suplente, ODAIR FERREIRA DE MELO, como representante da Associação de Educação e Defesa dos Direitos da Cidadania e do Consumidor da Paraíba – ASSENDICON-PB, em substituição ANA PATRÍCIA JESUS DE AGUIAR, até o término do atual mandato.

Ato Governamental nº 0348

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 86, inciso VI, da Constituição Estadual e o art. 7º da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE nomear para compor o Conselho de Administração da PBPREV — Paraíba Previdência, para um mandato de 02 (dois) anos, os seguintes membros:

Representantes da Secretaria de Estado da Administração

Titular: Livânia Maria da Silva Farias

Suplente: Ana Beatriz Diniz Sabino Cruz

Representantes da PBPREV — Paraíba Previdência

Titular: Helio Carneiro Fernandes

Suplente: Luiza Fernandes Gualberto

Representantes do Poder Legislativo

Titular: Evandro José da Silva

Suplente: Marcélia dos Santos Pereira

Representantes do Poder Judiciário

Titular: Einstein Roosevelt Leite

Suplente: Nailton Rodrigues Ramalho

Representantes do Ministério Público

Titular: Maria do Socorro Diniz

Suplente: José Alves Campos

Representantes do Tribunal de Contas

Titular: Sara Maria Rufino de Sousa

Suplente: Eduardo Ferreira Albuquerque

Representantes dos Servidores Militares

Titular: Ten. Cel. Waldomiro da Costa Guedes Filho
Suplente: Capitão Edher Lúcio dos Santos Almeida

Representantes dos Servidores Cíveis Ativos

Titular: Ruy Ramalho de Freitas

Suplente: Geraldo Magela de Souza

Representantes dos Servidores Inativos e Pensionistas

Titular: Uyrimir Veloso Castelo Branco

Suplente: Manuel Leite de Araújo

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Receita

RESENHA Nº 008/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005 e tendo em vista parecer da Gerência Executiva de Tributação, despachou os processos abaixo discriminados:

PROCESSO	NOME	ASSUNTO	DECISÃO
0016942014-0	AURIOSWALDO MARQUES	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0140592014-9	GERLUCE LEMOS DE LUNA BARACHO	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0044052014-2	GABRIELA SILVA TROCOCI GUEDES	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0074832014-8	FERNANDO JOSE VIANA	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0031332014-4	MARILIA GISSETTI CARVALHO GOMES	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0059182014-5	LIVIO MARIANO DE MELO	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0054022014-0	CLAUDETE DA COSTA BARROSO	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0044132014-7	JOSE SOBRAL DA SILVA	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0051892014-3	MARIA JOSE ARAUJO	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0143942014-9	OITAVA ROSADO MOTOS LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0144442014-3	OITAVAMOTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPT	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0055232014-5	SINVAL DE OLIVEIRA	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0057952014-5	TERESA CRISTINA DE OLIVEIRA	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0057352014-3	SHEILA WANDERLEI DA NOBREGA PINTO	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0031372014-2	YANNICK FREITAS DA COSTA	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
012662014-3	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A	REGIME ESPECIAL	CASSAÇÃO
0059302014-6	WILMA DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0060112014-0	RONALDO PEREIRA DO NASCIMENTO	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0077452014-0	VALDOMIRO DE SIQUEIRA F SOBRINHO	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0075432014-6	LUIZA ALVES DE SOUZA CORREIA	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0161152014-2	JOSE LIVALDO DE CARVALHO	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0125892014-0	MARIA DE FATIMA MACEDO DE FREITAS	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO

0156692014-0	JOSE ROBERTO GOMES CAVALCANTI	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
0163132014-9	MARIA ELIZABETE RAMOS DE FRANCA	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
1185092013-3	ANNA CRISTINA FARIAS DE CARVALHO	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FISICO	INDEFERIMENTO
0068972014-9	JOELSON DIAS DE LIMA	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FISICO	INDEFERIMENTO
0043592014-6	GERALDO PESSOA DE BRITO	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
1683542013-8	DANIEL JUSTINO DE ALMEIDA	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
0066362014-7	MARCOS ANTONIO GOMES DE LIMA	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
0034832014-4	CARMEN B D A P L DE FIGUEIREDO	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
0074192014-0	NAIR MEDEIROS DE MACHADO	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
0167442014-5	MASTERBOI LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0054012014-6	PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA	ISENÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO
0073502014-6	BRUNO LIZANDRO DE ARAÚJO	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
1706032013-0	GIJACONDA LEITE DA SILVA	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
1248812013-8	MARIA AFRARECIDA NÓDREGA DIAS	ISENÇÃO DE ICMS E IPTA-DEFICIENTE FISICO	INDEFERIMENTO
1403632013-0	SITCONET INFORMÁTICA LTDA -ME	SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE A EMISSÃO DE DOCUMENTO FISCAL	CONSULTA FISCAL
0075902014-0	CARLOS HENRIQUE MAGALHÃES VASCONCELOS LOPES	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
0075972014-2	LÚCIO FLÁVIO BARBOSA DE ANDRADE	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
0071352014-0	JOSÉ ELIAS DOS SANTOS	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
1815522013-3	TEREZINHA VIEIRA DO NASCIMENTO	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
0073792014-9	MARTA REJANE LEMOS FELINTO	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
1780952013-0	ALBERTO LUIZ DE LIMA	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
0125452014-7	RENATO FERREZ VIANA	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
0060892014-2	MARIA ALVES BEZERRA CAVALCANTI	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FISICO	INDEFERIMENTO
0044112014-8	GERUSA MARIA LUCENA ROCHA	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
0018362014-3	RUI BARBOSA XAVIER	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
0071702014-2	KARLA NELBA DE SÁ BRAGA	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
0071372014-0	RAIMUNDO PAIVA FARIAS	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
1381632013-9	HILDON FRANCISCO DO NASCIMENTO	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
0116582014-5	ANDREW SOUZA DE LIMA	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
0088992014-1	ADENILSON DE OLIVEIRA FERREIRA	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO

0141252014-2	MARIA VANUSIA ALVES DE LIMA	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
0019062014-5	DINALDO FERREIRA DA SILVA DA SILVA	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
0073462014-4	MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SANTOS	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
1772582013-2	ARIOSVALDO BANDEIRA COSTA	RESTITUIÇÃO DE IPTA	INDEFERIMENTO
0196822014-3	MARCONDES ANTONIO TAVARES DE FARIAS	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0023242014-4	LOUISE PINHEIRO DE OLIVEIRA	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
0115032014-1	PHILIP BANHA LOPES FERRE	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FISICO	DEFERIMENTO
1822552013-0	MARIA DE FÁTIMA GOMES	ISENÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO
1662732013-4	MARIA JOSÉ DA SILVA THO	ISENÇÃO DE ITCD	INDEFERIMENTO
1779002013-7	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA	ISENÇÃO DE ITCD	INDEFERIMENTO
0749652013-6	M.G SEGURANÇA LTDA ME	RESTITUIÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO
0030772014-4	MÁRIO CASTRO CARVEIRA DE MELO	RESTITUIÇÃO DE ITCD	INDEFERIMENTO
1745822013-9	SERGIO RICARDO C DE ALBUQUERQUE	ISENÇÃO DE ITCD	INDEFERIMENTO
1292952013-2	PRIA SAFRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CERREAS LTDA EPP	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0731212013-0	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0300112013-4	TELEMAR NORTE LESTE S/A	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0162492014-4	EXITO IMPORTADORA E EXPORTADORA S/A	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1670432013-0	DISTRIBUIDORA DE DOCS PARAIBA LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1758442013-0	CIL COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1794702013-2	M & M DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SOM E COMPONENTES LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1402742013-6	AUTOAMERICA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS E PNEUMÁTICOS LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO

João Pessoa (PB), 13 de fevereiro de 2014.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Receita

1ª GERÊNCIA REGIONAL**PORTARIA Nº: 003/2014-GR1º**

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2014.

O Gerente Regional da Receita Estadual da Primeira Região, no uso das atribuições que lhe confere o Art.2º da Portaria Nº 094/GSER, de 26 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ROSA VIRGINIA SCARANO DE OLIVEIRA, Auditora Fiscal, matrícula nº 146.426-4, para exercer suas atividades na SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E ESTABELECIMENTO, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Batista Neto
Gerente Regional

CORREGEDORIA FISCAL**PORTARIA Nº 004/2014 - CF/SER**

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2014.

O COORDENADOR DA CORREGEDORIA FISCAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 133, parágrafo único, da Lei Complementar Nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em atendimento à solicitação contida no ofício nº 014/2014-CF/SER, subscrito pelo Corregedor Fiscal, Sergio Gustavo Patrão Dias, Presidente da Comissão de Sindicância,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta dias) o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa instaurada através da Portaria nº 001/2014-CF/SER, envolvendo o servidor



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albigeo Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR TÉCNICO

Albigeo Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

JOSELIO FELIX DE OLIVEIRA, matrícula nº 129.999-9, a contar do dia 18 de fevereiro de 2014, tendo em vista a necessidade da realização de diligências imprescindíveis ao esclarecimento dos fatos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir de 18/02/2014.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.


ANTONIO GEOVANI DA COSTA PONTES
Coordenador da Corregedoria Fiscal

Secretaria de Estado
da Educação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA/UEPB/GR/0005/2014

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear YURI DANTAS DOS SANTOS, matrícula nº. 4.02686-5, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Humanas e Agrárias - CCHA, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE DEPARTAMENTO**, símbolo NAS-5, do(a) Departamento de Agrárias e Exatas - CCHA, de acordo com o processo nº 12.957/2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 04 de fevereiro de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0006/2014

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear NADILMA ALVES CUNHA, matrícula nº. 1.01924-4, lotado(a) no(a) Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE CURSO**, símbolo NAS-5, do(a) Curso de Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental - Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental - CCT, de acordo com o processo nº 00.044/2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 04 de fevereiro de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0007/2014

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear VANEIDE LIMA SILVA, matrícula nº. 4.25714-0, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Humanas e Agrárias - CCHA, para exercer o cargo de **CHEFE ADJUNTO DE DEPARTAMENTO**, símbolo NDC-3, do(a) Departamento de Letras e Humanidades - CCHA, de acordo com o processo nº 12.953/2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 04 de fevereiro de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0008/2014

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Exonerar MARCIONILA FERNANDES, matrícula nº. 5.24808-4, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas - CCBSA, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE CURSO**, símbolo NDC-2, do(a) Mestrado em Relações Internacionais, de acordo com o processo nº 11.098/2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 05 de fevereiro de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0012/2014

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação do afastamento integral do(a) servidor(a) **ANDREA DE LACERDA GOMES**, matrícula nº. 3.22999-8, lotado(a) no(a) Departamento de Direito Privado do Centro de Ciências Jurídicas - CCJ, para conclusão de doutorado no(a) **UERJ/UEPB**, pelo período de 4 meses, a contar de 05 de agosto de 2013 a 05 de dezembro de 2013, de acordo com o processo nº 08.370/2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 04 de fevereiro de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0013/2014

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11, § 1º da lei estadual nº. 8.442/2007; CONSIDERANDO o resultado final do Processo de Avaliação de Desempenho – PAD, realizado conforme determina as resoluções UEPB/CONSUNI/021/2010 e 035/2010;

RESOLVE:

Promover os servidores abaixo relacionados à classificação indicada, aumentando uma referência por tempo de serviço, com efeitos retroativos ao mês de admissão.

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Mês Admissão
12.917/2013	5.02111-1	Junio Candido dos Santos	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Dezembro
12.917/2013	4.02113-4	Robson Alan Pereira da Silva	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Dezembro
12.917/2013	4.02089-8	Sóstenes Pereira de Oliveira Lopes	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Dezembro
12.917/2013	1.02097-8	Thales Lacerda Querino de Albuquerque	C-I-01/T40	C-I-02/T40	Dezembro

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 04 de fevereiro de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0015/2014

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação do afastamento integral do(a) servidor(a) **ADRIANA TORRES ALVES**, matrícula nº. 6.23727-4, lotado(a) no(a) Departamento de Direito Privado do Centro de Ciências Jurídicas - CCJ, para cursar doutorado no(a) **Interinstitucional - DINTER UERJ/UEPB**, pelo período de 4 meses, a contar de 05 de agosto de 2013 a 05 de dezembro de 2013, de acordo com o processo nº 08.371/2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 04 de fevereiro de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0016/2014

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento integral do(a) servidor(a) **MARCIONILA FERNANDES**, matrícula nº. 5.24808-4, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas - CCBSA, para cursar pós-doutorado no programa de pós-graduação em relações internacionais no(a) **Universidade de Brasília**, pelo período de 11 meses e 30 dias, a contar de 03 de fevereiro de 2014 a 02 de fevereiro de 2015, de acordo com o processo nº 11.098/2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 05 de fevereiro de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0017/2014

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º da lei estadual nº. 8.441/2007;

RESOLVE:

Promover o seguinte professor à classificação indicada:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
12.903/2013	3.25562-3	Leônidas José da Silva Júnior	PME-A-T40	PDR-A-T40

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 06 de fevereiro de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0018/2014

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição e de acordo com o que consta no processo nº 00.199/2014,

RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados para compor a **Comissão Permanente do Pessoal Docente - CPPD**, pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/037/2013.

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão/Área
1.20827-6	Maria do Carmo Eulalio	Titular	Reitoria
1.21251-6	Eli Brandao da Silva	Suplente	Reitoria
2.23376-2	Suenildo Josemo Costa Oliveira	Titular	Ensino Médio/Técnico
4.23380-8	Edivan da Silva Nunes Júnior	Suplente	Ensino Médio/Técnico
1.22376-3	Cleomar Campos da Fonseca	Titular	ADUEPB
1.25264-5	Irio Vieira Coutinho Abreu Gomes	Suplente	ADUEPB
1.22947-8	Vagda Gutemberg Gonçalves Rocha	Titular	Ciências Humanas
3.25574-3	João Batista Gonçalves Bueno	Suplente	Ciências Humanas
1.20281-2	Sudha Swarnakar	Titular	Letras e Artes

3.21062-6	Maria Dorotea da Silva	Suplente	Letras e Artes
1.22528-6	Raquel Christina Barboza Gomes	Titular	Ciências da Saúde
8.25839-6	Ana Marly Araujo Maia	Suplente	Ciências da Saúde
1.23875-2	Carla de Lima Bicho	Titular	Ciências Agrárias e Biológicas
2.20930-6	Dijair de Queiroz Lima	Suplente	Ciências Agrárias e Biológicas
1.22364-0	Viviane Barreto Motta Nogueira	Titular	Ciências Sociais e Aplicadas
5.25270-3	Alexandre Cesar Cunha Leite	Suplente	Ciências Sociais e Aplicadas
1.21194-3	Lourivaldo Mota Lima	Titular	Ciências Exatas e Tecnológicas
7.23762-6	Elias Dias Coelho Neto	Suplente	Ciências Exatas e Tecnológicas

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 06 de fevereiro de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0019/2014

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Exonerar MARCIA DARLENE BEZERRA DE MELO, matrícula nº. 1.20837-3, lotado(a) no(a) Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, do cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO, símbolo NDC-2**, do(a) Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, de acordo com o processo nº 11.980/2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 05 de fevereiro de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0020/2014

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear MARCIA DARLENE BEZERRA DE MELO, matrícula nº. 1.20837-3, lotado(a) no(a) Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO, símbolo NDC-2**, do(a) Departamento de Fisioterapia - CCBS, de acordo com o processo nº 11.980/2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 05 de fevereiro de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0021/2014

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear GISELDA FÉLIX COUTINHO, matrícula nº. 1.21286-9, lotado(a) no(a) Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer o cargo de **CHEFE ADJUNTO DE DEPARTAMENTO, símbolo NDC-3**, do(a) Departamento de Fisioterapia - CCBS, de acordo com o processo nº 11.980/2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campina Grande - PB, 05 de fevereiro de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0022/2014

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 16, § 1º da lei estadual nº. 8.442/2007 e suas alterações constantes na lei estadual nº 8.700/2008;

RESOLVE:

Promover o servidor, abaixo relacionado, à classificação indicada, aumentando uma referência por capacitação.

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
00.182/2014	1.00080-2	Jose Trigueiro Neto	B-I-10/T40	B-I-11/T40
00.063/2014	1.01994-5	Luciano André Lino	B-III-02/T40	B-III-03/T40
12.894/2013	1.01991-1	Yasmine Kalliane Vilar de Brito	B-III-02/T40	B-III-03/T40

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 06 de fevereiro de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/1128/2013

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11, § 1º da lei estadual nº. 8.442/2007;

CONSIDERANDO o resultado final do Processo de Avaliação de Desempenho – PAD, realizado conforme determina as resoluções UEPB/CONSUNI/021/2010 e 035/2010;

RESOLVE:

Promover os servidores abaixo relacionados à classificação indicada, aumentando uma referência por tempo de serviço, com efeitos retroativos ao mês de admissão.

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Mês Admissão
12.716/2013	1.00048-9	Carlos Alberto Nobrega Lucena	A-I-09/T40	A-I-10/T40	Novembro
12.716/2013	3.02107-6	Ézio Rubis Soares	B-III-01/T40	B-III-02/T40	Dezembro

12.716/2013 3.00686-7 Jose Soares da Silva A-I-07/T40 A-I-08/T40 Novembro

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 05 de fevereiro de 2014.


Prof. Antonio Guedes Rangel Júnior
Reitor

Republicar por incorreção Publicado no DOE em 19/12/2013

RESENHA/UEPB/GR/0009/2014

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo com Lei Nº 5.391/91, artigos 12 a 21, e a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/050/2005, **ASSINOU** distrato do seguinte professor substituto:

Nº contrato	Nº Processo	Matrícula	Nome	Fim do Distrato
776/2013	00.191/2014	6.25986-0	Tatiana Falcão de Souza Fernandes	03/02/2014

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 04 de fevereiro de 2014.

RESENHA/UEPB/GR/0010/2014

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCT	11.299/2013	1.02035-8	Sidney Aciole Rodrigues	Retroativo de especialização

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 04 de fevereiro de 2014.

RESENHA/UEPB/GR/0011/2014

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo de pedido de **Averbação de Tempo de Serviço**, de acordo com a Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.1998, e ao artigo 88, Inciso II "d", da LEI Complementar nº 39 de 26.12.1985.

Lotação	Processo	Matrícula	Nome
CCSA	00.180/2014	1.20901-9	Maria do Socorro Tomaz Palito Santos

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 05 de fevereiro de 2014.

RESENHA/UEPB/GR/0012/2014

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCSA	12.889/2013	1.21292-3	Marília Tomaz de Oliveira	Abono de permanência

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 06 de fevereiro de 2014.

RESENHA/UEPB/GR/0013/2014

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo com Lei Nº 5.391/91, artigos 12 a 21, e a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/050/2005, **ASSINOU** os seguintes distratos:

Processo nº.	Contrato Nº.	Nome	Fim	Função
00.206/2014	1288/2013	Carlos Augusto Rodrigues Silva	04/02/2014	Pintor
00.206/2014	1231/2013	Elderson Kleiton dos Santos Bernardo	04/02/2014	Ajudante de Pedreiro
00.206/2014	1235/2013	Francisco Ivan Araújo	04/02/2014	Ajudante de Pedreiro
00.206/2014	1246/2013	João Batista Pedro	04/02/2014	Ajudante de Pedreiro
00.206/2014	1248/2013	João Paulo Alves	04/02/2014	Pintor
00.206/2014	1249/2013	Joelson Santos Silva	04/02/2014	Pedreiro
00.206/2014	1257/2013	José Ednaldo Araújo	04/02/2014	Pedreiro
00.206/2014	1260/2013	José Marcos Santos Silva	04/02/2014	Ajudante de Pedreiro
00.206/2014	1276/2013	Ramon Caetano Penha	04/02/2014	Ajudante de Pedreiro
00.206/2014	1282/2013	Vicente Inácio dos Santos Júnior	04/02/2014	Ajudante de Pedreiro

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 06 de fevereiro de 2014.

RESENHA/UEPB/GR/0014/2014

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal c/c artigos 12 a 21 da Lei N° 5.391/91, ASSINOU os seguintes contratos por tempo determinado:

Nº contrato	Nº Processo	Nome	CPF	Início	Fim	Função
0017/2014	00.141/2014	Aluska Tatiane Cabral de Oliveira	059.833.274-02	27/01/2014	31/12/2014	Assistente Técnico II
0018/2014	12.877/2013	Joelma Oliveira Luna Alves	039.097.264-96	03/02/2014	31/12/2014	Assistente Técnico I

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 06 de fevereiro de 2014.

Prof. Antonio Guedes Rangel Júnior
Reitor



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portaria N° 023/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 23 de janeiro de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N° 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da Lei Complementar n° 58/2003, e tendo em vista o que consta do Processo N° 5835/2013-DPPB,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2012/2013, a servidora MARIA DA LUZ ARAÚJO DA CUNHA, Assistente de Administração, matrícula 112.098-1, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, com vigência a partir do dia 01 de fevereiro de 2014.

Publique-se,

Cumpra-se.

Publicada no Diário Oficial em 29/01/2014.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Portaria N° 078/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N° 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo relacionados,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos aos Defensores Públicos abaixo relacionados, com vigência a partir do dia 01 de março de 2014, a saber:

01. JOÃO PESSOA		Fórum Cível				
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO	
3ª Câmara Cível	Alberto Jorge Dantas Sales	090.948-3	2º/2012	3279/2013	-0-	
4ª Câmara Cível	Marcus Antonio Gerbasi	071.148-9	1º/2013	3642/2013	-0-	
Câmara Criminal	Roberto Sávio de Carvalho Soares	077.095-7	1º/2014	2671/2013	-0-	
VARA (FAMÍLIA)	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO	
2ª Família	Luzia Aparecida C. Silva	056.779-5	2º/2013	4134/2013	Tereza Lizieux Feitosa	
6ª Família	Risalba Cavalcanti de Lima	081.688-4	1º/2013	3618/2013	Francisca das Chagas Queiroga	
	Berthezene B. C. Lima Martins	108.843-2	2º/2012	4024/2013	-0-	
VARA (FAZENDA)	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO	
2ª Faz. Pública	Nadja Soares Baia	088.457-0	1º/2014	3362/2013	Francisco de Assis Coelho	
3ª Faz. Pública	Terezinha Alves Andrade de Moura	062.163-3	2º/2013	0293/2014	Ariane Fonseca Brito	
VARA (CÍVEL)	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO	
7ª Cível	Dirceu Abimael de S. Lima	080.222-1	2º/2012	6149/2013	Maria de Fátima Pessoa	
VARA (CRIMINAL)	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO	
4ª Criminal	Paula Reis de Andrade	135.002-1	1º/2012	5840/2013	Hercília Maria Ramos Régis	
Vara de Exec. Penal	Severino Nunes de Lucena	075.486-2	1º/2013	4880/2013	-0-	
	Maria Tâmara Lira de Souza	063.054-3	1º/2012	0418/2014	-0-	
VARAS (MANGABEIRA)	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO	
2ª Mangabeira (Família)	José Bernardino Neto	087.094-3	2º/2013	3063/2013	-0-	
JUIZADOS	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO	
Centro de Conciliação Cível	Luzia Aparecida C. Silva	056.779-5	2º/2013	4134/2013	-0-	

1º Juiz. Esp. Cível	Gildvan Lopes da Silva	083.495-5	1º/2014	0367/2014	Paulo Roberto de Moura Bezerril
Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher	Nerivaldo Alves da Silva	099.955-5	2º/2012	0531/2014	Lycia Maria Pereira do Nascimento
SEDE DA DEFENSORIA	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO
Gabinete do Defensor Geral	Maria Auxiliadora Targino de Araújo	068.155-5	2º/2013	5344/2013	-0-
Coordenação de Júri	Carlos Roberto Barbosa	063.092-6	1º/2014	5929/2013	-0-
03. CABEDELO	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO
2ª Vara	Maria Angela Amaral Di Lorenzo	080.766-4	2º/2013	5175/2013	Gláucia Amélia Silveira Barbosa
4ª Vara	Rosenilda Marques da Silva	134.851-5	1º/2013	5101/2013	Maria Valeriano O. Marques
5ª Vara Mista	Maria Angela Amaral Di Lorenzo	080.766-4	2º/2013	5175/2013	Alba Neide Máximo da Silva
Juizado	Rosenilda Marques da Silva	134.851-5	1º/2013	5101/2013	Tânia Vieira Barros
COMARCA	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO
05 CAMPINA GRANDE	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO
VARA (CÍVEL)	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO
4ª Cível	Haglay Gleide de Brito Barros	069.695-1	1º/2013	5764/2013	Severino Badu de Severino Badu de Araújo
4ª Cível	Haglay Gleide de Brito Barros	069.695-1	1º/2013	5764/2013	
6ª Cível	Gizelda Gonzaga de Moraes	096.521-9	2º/2013	3380/2013	-0-
8ª Cível	Wallace Ozires Costa	059.190-4	1º/2014	5767/2013	-0-
10ª Cível	Maria das Graças Lacerda	090.866-5	1º/2014	3094/2013	-0-
Vara de Sucessões	Gercilena Sucupira Meira	094.650-8	2º/2012	0537/2014	-0-
VARA (TRIBUNAL DO JÚRI)	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO
2ª Tribunal Júri	Alvaro Gaudêncio Neto	073.887-5	1º/2013	0463/2014	Delano Alencar L. de Lacerda
VARA (CRIMINAL)	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO
3ª Criminal	Odinaldo Espínola	059.647-7	2º/2012	0535/2014	-0-
5ª Criminal	Gizelda Gonzaga de Moraes	096.521-9	2º/2013	3380/2013	Kátia Luanza Sá Vieira
VARA (FAZENDA PÚBLICA)	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO
2ª Faz. Pública	Carmem Noujain H. Nacad El-Khoury	082.741-0	1º/2013	3302/2013	-0-
JUIZADOS	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO
2ª Juizado Esp. Cível	Maria Auxiliadora de Jesus	102.779-4	2º/2012	5472/2013	-0-
Juizado Esp. Criminal (JECRIM)	José Luiz da Silva	081.247-1	2º/2013	4127/2013	-0-
ATENDIMENTO	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO
Núcleo de Atendimento	Gercilena Sucupira Meira	094.650-8	2º/2012	0537/2014	-0-
COMARCAS	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO
BARRA DE SANTA ROSA	Edson Freire Delgado	076.531-7	2º/2013	4871/2013	-0-
COREMAS	Fernanda Pedrosa Tavares Coelho	106.979-9	1º/2013	3118/2013	-0-
GURINHÉM	Walmir Onofre Honório	097.243-6	2º/2013	5956/2013	-0-
LUCENA	Bergson M. Cavalcanti de Araújo	100.467-1	2º/2013	5807/2013	-0-
SANTANA DOS GARROTOS	Fernanda Pedrosa Tavares Coelho	106.979-9	1º/2013	3118/2013	-0-
COMARCAS	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO
ALHANDRA	Maria da Penha Chacon	087.024-2	2º/2013	2551/2013	-0-
GUARABIRA					
3ª Vara	Berthezene B. C. Lima Martins	108.843-2	2º/2012	4024/2013	-0-
PRINCESA ISABEL	Alessandro Trigueiro Castelo Branco Brito de Lyra	074.092-6	1º/2013	0499/2013	-0-
COMARCAS	EXERCÍCIO	MATRÍCULA	PERÍODO	PROC. N°	SUBSTITUTO
RIO TINTO	Maria do Rosário de Lima	069.029-5	1º/2014	4787/2013	-0-
SAPÉ	Nerivaldo Alves da Silva	099.955-5	2º/2012	0531/2014	Tereza Cristina Torres Wanderley
SOUSA	Dina Maria Cavalcanti Carneiro	058.929-2	2º/2013	0164/2014	-0-

Publique-se.

Cumpra-se.

Portaria Nº 079/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 443/2014-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2012/2013, a servidora **ERLINDA SILVA SANTOS**, Auxiliar de Serviços, matrícula 129.700-7, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício na Comarca de Campina Grande, **com vigência a partir do dia 01 de março de 2014.**

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 080/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 4171/2013-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2013/2014, ao servidor **EUCLIDES FERREIRA DIAS NETO**, Técnico Administrativo, matrícula 175.835-7, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício na Comarca de Cajazeiras, **com vigência a partir do dia 01 de março de 2014.**

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 081/2014-DPPB/GDPG

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 4155/2013-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2012/2013, ao servidor **VERLANDO ALVES FEITOSA**, Assistente Administrativo, matrícula 146.283-1, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício na Comarca de Cajazeiras, **com vigência a partir do dia 01 de março de 2014.**

Publique-se,
Cumpra-se.


Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

RESENHA Nº 012 /2014-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104/2012, c/c a Lei Complementar 58/2003, **DEFERIU** o pedido de **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA EFEITO DE PUBLICAÇÃO** do servidor abaixo relacionado.

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	0196/2014	136.257-7	Edvaldo Pereira da Silva	89	16.07.1974 a 18.11.1982
				152	07.03.1983 a 05.05.1983
				229	07.06.1983 a 25.01.1984
				148	27.03.1984 a 24.08.1984
				113	09.04.1985 a 01.08.1985
				89	21.02.1986 a 19.05.1986
				152	16.06.1986 a 17.11.1986
				60	30.03.1987 a 29.05.1987
				77	15.09.1987 a 01.12.1987

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2014.

RESENHA Nº 013/2014-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, c/c o Artigo nº 129 da Lei Complementar Nº 104/2012, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** o seguinte pedido **DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	0540/2014	060.084-9	Antônio Pereira Borba	90	De 31.01.2014 a 01.05.2014

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2014

RESENHA Nº 014/2014-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 58/2003, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** o seguinte pedido de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	0324/2014	79.383-3	Maria Julieta de Oliveira Gadelha	90	De 17.01.2014 a 17.04.2014

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2014.

RESENHA Nº 015/2014-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, c/c o Artigo nº 129 da Lei Complementar Nº 104/2012, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** o seguinte pedido **DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	0582/2014	98.514-7	João José Saraiva Coelho	90	De 23.09.2013 a 21.12.2013

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2014

RESENHA Nº016 /2014-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, c/c o Artigo nº 129 da Lei Complementar Nº 104/2012, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** o seguinte pedido de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	0583/2014	098.514-7	João José Saraiva Coelho	90	De 22.12.2013 a 21.03.2014

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2014


Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 003/2014 - DPPB/CORGE

“DETERMINA O ARQUIVAMENTO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL nº 104/12 e, subsidiariamente, pela LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 58/2003, e, ainda, considerando *as conclusões oferecidas no Relatório Final, às fls. 68 a 71, dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar de nº 4925/2013-DPPB/CORGE, apresentado pela Douta Comissão Sindicante, instaurada pela Portaria nº 021/2013-DPPB/CORGE, publicada em 24 de novembro de 2013,*

RESOLVE:

Art.1º - Determinar o ARQUIVAMENTO da *Sindicância Administrativa Disciplinar de nº 4925/2013-DPPB/CORGE* instaurada para apuração de possíveis infringências cometidas pelo Defensor Público DJACY LIMA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 89.337-4, com exercício na Comarca de Guarabira, conforme decisão proferida às fls. 73, dos referidos autos, pela comprovada inexistência de infração disciplinar, nos termos da Lei Complementar nº 104/2012, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, institui o Regime Jurídico da Carreira de Defensor Público do Estado, e dá outras providências.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Gabinete do Corregedor-Geral, em 11 de fevereiro de 2014.

Publique-se

Cumpra-se.


Elson Pessoa de Carvalho
Corregedor-Geral
Defensor Público Especial - Mat 72752-1

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**Secretaria de Estado
da Receita****EDITAIS E AVISOS****SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 1º NÚCLEO
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA****EDITAL nº. 005-2014 NCCDI/RRJP**

Pelo presente Edital, nos termos do art. 698, inciso III, §1º, inciso IV, e em cumprimento ao disposto no art. 691, §2º e §3º, todos do Regulamento de ICMS, aprovado pelo Decreto nº. 18.930 de 19 de junho de 1997, ficam INTIMADAS as firmas abaixo relacionadas, sediadas nesta capital, a efetuarem o pagamento dos seus Débitos para com a Fazenda Estadual no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste EDITAL. O não atendimento desta exigência implicará no lançamento dos referidos débitos na Dívida Ativa.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	REPRESENTAÇÃO FISCAL
GERALDO J COAN & CIA LTDA	16.139.201-6	49396/2013
JANIO GOMES DE OLIVEIRA	16.197.927-0	53399/2013
JOSIAS HENRIQUE XAVIER	16.085.874-7	52029/2013
MARIA JOSENILDA VILAR FERREIRA	16.124.834-9	38960/2013
RENATO CABRAL SOARES	16.197.948-3	53400/2013
STAR MODAS CONFECÇÕES LTDA	16.156.065-2	52624/2013
TATIANA DA SILVA NASCIMENTO	16.209.985-1	53516/2013
VINICIUS DE SA BARBOSA	16.168.520-0	52958/2013

Recebedoria Rendas de João Pessoa, 11 de fevereiro 2014.

Amaury Mota Carneiro
NCCDI/RRJP

Renato Neiva Montegro
Subgerente / RRJP

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 1º NÚCLEO
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA****EDITAL nº. 006/2014-NCCDI/RRJP**

Pelo presente Edital, nos termos do art. 698, inciso III, §1º, inciso IV, combinado com o art. 709, e em cumprimento ao disposto no art. 677, todos do Regulamento de ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997, ficam INTIMADAS as firmas abaixo relacionadas, sediadas nesta capital, a efetuarem o pagamento dos seus Débitos para com a Fazenda Estadual, constantes de Processo Administrativo Tributário – PAT, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste EDITAL, ou em igual período, recorrerem à Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP. O não atendimento desta exigência implicará na lavratura do termo de revelia e os autos serão conclusos à GEJUP.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO	A INFRAÇÃO	PROCESSO
DUFAO AÇAI LANCHONETE E RESTAURANTE	16.192.838-2	2084/2013-86	017189420134
FERNANDO HENRIQUE P. MIRANDA DE ASSIS	16.152.135-5	1891/2012-09	010484420127
MR COMERCIO DE GLP E BEBIDAS LTDA	16.196.234-3	2010/2013-40	017346720130
MARYJANE SANTANA DOS SANTOS	801.336.494-15	0318/2013-02	017051620134
PETROLEO HAMAD COM DE COMBUSTIVEIS L	16.156.041-5	2351/2013-15	018215520138
PETROLEO HAMAD COM DE COMBUSTIVEIS L	16.156.041-5	2348/2013-00	018207820136
PETROLEO HAMAD COM DE COMBUSTIVEIS L	16.156.041-5	2349/2013-46	018209320130
MILENE DE OLIVEIRA CARVALHO RIBITE (VERTICAL ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA)	05.052.164/0001-86	1490/2013	013559720133

Recebedoria Rendas de João Pessoa, 11 de fevereiro de 2014.

Amaury Mota Carneiro
NCCDI/RRJP

Renato Neiva Montegro
Subgerente / RRJP

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 1º NÚCLEO
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA****EDITAL nº 007/2014-NCCDI/RRJP**

Pelo presente Edital, nos termos do art. 698, inciso III, §1º, inciso IV, e em cumprimento ao

disposto no art. 677, todos do Regulamento de ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997, ficam INTIMADAS as firmas abaixo relacionadas, sediadas nesta capital, a efetuarem o pagamento dos seus Débitos para com a Fazenda Estadual, constantes de Processo Administrativo Tributário – PAT, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste EDITAL, ou em igual período, recorrerem da decisão de 1ª Instância ao Conselho de Recursos Fiscais – CRF. O não atendimento implicará no lançamento dos referidos Débitos na Dívida Ativa.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO	A INFRAÇÃO	PROCESSO
ANALINE ALVES DA SILVA	16.122.040-1	1221/2013-65	010233320130
DOUGLAS JANUARIO DE LIMA	16.171.529-0	0449/2013-38	003515720138
FIALHO COMERCIO DE ALIMENTOS	16.144.091-6	0162/2013-08	001414420137
FIALHO COMERCIO DE ALIMENTOS	16.144.091-6	3427/2012-49	015255020125
LINK INFORMATICA LTDA	16.155.242-0	2492/2012-57	012403220124
MANOEL CRUZ DE LUCENA	16.100.546-2	0247/2013-96	002057920135
MULTIMIDIA COM DE IFORMATICA LTDA	16.155.182-3	2490/2012-68	012402020121
ROBERTO MAZZALI	16.157.623-0	2823/2012-59	013154220127
RESTAURANTE JANGADEIRO LTDA	16.130.543-1	0928/2013-54	008376220136
SEGTEL COM DE SEGURANÇA E TELECOM. LTDA	16.124.082-8	0773/2013-56	007427620135

Recebedoria Rendas de João Pessoa, 11 de fevereiro 2014.

Amaury Mota Carneiro
NCCDI/RRJP

Renato Neiva Montenegro
Subgerente/RRJP

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 1º NÚCLEO
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA****EDITAL Nº 008-2014-NCCDI/RRJP**

Pelo presente Edital, nos termos dos arts. 698, inciso III, §1º, inciso IV, e 709 c/c o art. 700, inciso IV, e em cumprimento ao disposto no art. 677, todos do Regulamento do ICMS/97, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997, fica(m) INTIMADA(S) a(s) firma(s) abaixo relacionada(s), sediada(s) nesta capital, a efetuar(em) o pagamento dos seus Débitos para com a Fazenda Estadual, constantes de Processo Administrativo Tributário – PAT, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste EDITAL, ou em igual período, recorrer(em) da decisão de 1ª Instância ao Conselho de Recursos Fiscais – CRF. A decisão só será definitiva depois de confirmada pelo Conselho de Recursos Fiscais, tendo em vista que houve Recurso de Ofício por parte da GEJUP, nos termos do art. 724 do Decreto 18.930/97.

RAZÃO SOCIAL	INSC/CNPJ/CPF	A.INFRAÇÃO	PROCESSO
ANTONIO JUNIOR DE OLIVEIRA PAIXÃO	16.140.353-0	2905/2012-01	013332420127
ATACADÃO DAS TINTAS LTDA	16.151.048-5	3341/2012-16	1488972012-0
ARTE E CONSTRUÇÃO COM DE MAT LTDA	16.124.207-3	2233/2012-26	011755020120
COML DE MOVEIS E ESQUADRIAS LTDA	16.139.602-0	3216/2012-06	014377720120
PETTY COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	16.150.509-0	3012/2012-75	013671720123
ATACADÃO DAS TINTAS LTDA	16.146.401-7	3101/2012-11	014171820120
CASA DO PORTO LTDA	16.156.717-7	2074/2012-60	012261320124
CONFECÇÕES BARROS LTDA	16.123.673-1	2904/2012-59	013246820120
GEORGE LITA PEREIRA	16.154.461-4	2794/2012-25	013566220124
GERALDO DA SILVA ARAUJO	16.151.256-9	3376/2012-55	015168720129
JOSE ANTONIO ALVES SILVA	16.147.202-8	2542/2012-04	012732320129
KEITE COM DE BOLSAS E CALÇADOS LTDA	16.149.504-4	1902/2012-42	010802420125
LINK INFORMATICA LTDA	16.155.242-0	2543/2012-40	012493620127
LANCHONETE COOKS LTDA	16.143.582-3	3094/2012-58	014562520124
LIDIANNY SANTOS PEREIRA	16.146.799-7	3050/2012-28	013677220122
L GONÇALVES E & CIA LTDA	16.034.858-7	1683/2012-00	009500020122
LOGICA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	16.154.690-0	1617/2012-00	010712320121
MARINETE MORAIS COELHO	16.091.872-3	2913/2012-40	013317820128
MANAIN TINTAS LTDA	16.143.916-0	2070/2012-81	012425120122
MARIVALDO DE OLIVEIRA SILVA	16.156.474-7	2051/2012-55	012429320126
MARIA ERILENE GALDINO CAVALCANTE	16.159.696-7	2254/2012-41	012448620121
MARTA MARIA CONF. E PRESENTES LTDA	16.158.387-3	2346/2012-21	012143220120
MANAIRA OPTICAL LTDA	16.118.343-3	0785/2013-80	007184820134
MADAME BLEU MODA FEMININA LTDA	16.145.594-8	2429/2012-10	012305320124
MADEIREIRA SUCUPIRA LTDA	16.157.761-0	1961/2012-10	010911820124
MARI COMERCIO DE CALÇADOS E ACESS	16.122.899-2	2508/2012-21	012527920128
PEREIRA & VIANA LTDA	16.128.158-3	2472/2012-86	012517320128
PEREIRA CALÇADOS LTDA	16.148.592-8	3514/2012-04	000029820138
ROSE CAMILA SANTIAGO DIAS	16.147.449-7	2128/2012-97	012350320120

S&S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	16.126.887-0	2751/2012-40	012911820126
SOCORRO LAYNA FERREIRA DA COSTA	16.143.894-6	3215/2012-61	014375920122
SILVANA VITO DOS SANTOS	16.127.788-8	3010/2012-86	013588920129
STYLLUS COM DE BIJUTERIAS LTDA	16.146.600-1	1873/2012-19	010545920124
SANTU'S COM DE CONFECÇÕES LTDA	16.155.554-3	0113/2013-75	000841720134
VALDENICE ELIAS DO NASCIMENTO	16.144.817-8	2055/2012-33	012277120120
VALDEMY ALVES DE FREITAS II	16.156.633-2	3016/2012-53	013648420127
ZAZU DE SOUSA VERAS DE FREITAS	236.511.644-20	0163/2013-04	007553620130

Recebedoria Rendas de João Pessoa, 11 de fevereiro 2014

Amaury Mota Carneiro
NCCDI/RRJP

Renato Neiva Montenegro
Subgerente/RRJP

GERÊNCIA REGIONAL DO 1º NÚCLEO
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

EDITAL nº 009/2014-NCCDI/RRJP

Pelo presente Edital, nos termos do art. 698, inciso III, §1º, inciso IV e em cumprimento ao disposto no art. 677, todos do Regulamento de ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997, fica(m) INTIMADA(S) a(s) firma(s) abaixo relacionada(s), sediada(s) nesta capital, a efetuar(em) o pagamento dos seus Débitos para com a Fazenda Estadual, constantes de Processo Administrativo Tributário – PAT, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste EDITAL, ou em igual período, recorrer(em) da decisão de 1ª Instância ao Conselho de Recursos Fiscais – CRF. O não atendimento desta exigência implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, tendo em vista que não houve Recurso de Ofício por parte da GEJUP, nos termos do art. 724, §1º do Decreto nº 18.930/97.

Recebedoria Rendas de João Pessoa, 11 de fevereiro de 2014.

Amaury Mota Carneiro
NCCDI/RRJP

Renato Neiva Montenegro
Subgerente/RRJP

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 1º NÚCLEO
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

EDITAL Nº 010-2014-NCCDI/RRJP

Pelo presente Edital, nos termos do Art. 732, combinado com os arts. 698 e 736, inciso III, do Regulamento do ICMS/97, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997, comunicamos as firmas abaixo relacionadas, sediadas nesta capital, que o Conselho de Recursos Fiscais – CRF julgou NULO, o(s) Auto(s) de Infração referente ao(s) Processo(s) abaixo discriminados, mas assegurou à Fazenda Pública Estadual o direito de proceder com novo feito fiscal, nos moldes legais, para exigir o tributo que lhe é devido.

RAZÃO SOCIAL	INSC/ CNPJ/CPF	A.INFRAÇÃO	PROCESSO
JOSIMERILY FELIX DA CUNHA	035.387.954-10	0080/2012-28	005270220121

Recebedoria Rendas de João Pessoa, 11 de fevereiro de 2014.

Amaury Mora Carneiro
NCCDI/RRJP

Renato Neiva Montenegro
Subgerente/RRJP

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 1º NÚCLEO
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

EDITAL nº 011/2014 - NCCDI/RRJP

Pelo presente Edital, nos termos do art. 698, inciso III, §1º, inciso IV, e em cumprimento ao disposto no art. 677, todos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997, fica(m) INTIMADA(S) a(s) firma(s) abaixo relacionada(s), sediada(s) nesta capital, a efetuar(em) o pagamento dos seus Débitos para com a Fazenda Estadual, constantes de Processo Administrativo Tributário – PAT, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste EDITAL de acordo com o julgamento do CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS. O não atendimento da exigência acima implicará no lançamento do débito na Dívida Ativa e a conseqüente remessa para cobrança executiva da dívida.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO	A.INFRAÇÃO	PROCESSO
MARIA ALVES DE ARAUJO	16.126.130-2	2085/2012-40	011299920128

Recebedoria de Rendas de João Pessoa, 11 de fevereiro de 2014.

Amaury Mota Carneiro
NCCDI/RRJP

Renato Neiva Montenegro
Subgerente/RRJP

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 1º NÚCLEO
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

EDITAL nº 012/2014-NCCDI/RRJP

Pelo presente Edital, nos termos do art. 720, combinado com o art. 698, inciso III, do Regulamento do ICMS/97, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997, comunicamos à(s) firma(s) abaixo relacionada(s), sediada(s) nesta capital, que a Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP, julgou IMPROCEDENTE o(s) Auto(s) de Infração referente(s) ao(s) Processo(s) abaixo discriminado(s). Informamos que houve recurso obrigatório ao Conselho de Recursos Fiscais - CRF.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO	A.INFRAÇÃO	PROCESSO
POLPA DE FRUTAS IDEAL COM LTDA	16.151.175-9	41071/2011	013470320110

Recebedoria Rendas de João Pessoa, 11 de fevereiro de 2014.

Amaury Mota Carneiro
NCCDI/RRJP

Renato Neiva Montenegro
Subgerente/RRJP

COMUNICADO

Comunicamos aos clientes que a partir de **05 DE FEVEREIRO DE 2013**, o envio de material para publicação no **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** terá que ser feito com **TRÊS (3) DIAS** de antecedência à publicação.